


CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL
DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"



RELATÓRIO

DE GESTÃO E

CONTAS DO

EXERCÍCIO DE

2021

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

1 – INTRODUÇÃO

O Centro de Bem-Estar Social da Paróquia de Santa Cruz das Flores – Creche e Jardim de Infância "O Girassol", Instituição Particular de Solidariedade Social, criado em 28 de Fevereiro de 1977, tem como principal objetivo o superior interesse das crianças e o apoio à ação educativa da família.

De acordo com os seus Estatutos, "o Centro prossegue o bem público eclesial na sua área de intervenção, de acordo com as normas da Igreja Católica, e tem como fins a promoção da caridade cristã, da cultura, educação e a integração comunitária e social, na perspetiva dos valores do Evangelho, de todos os habitantes da comunidade onde está situado, especialmente dos mais pobres".

Desta forma, a Instituição centra a sua ação no apoio e colaboração com as famílias na educação e formação das crianças, garantindo-lhes um desenvolvimento adequado e proporcionado. Todas as ações que se realizam na Instituição destinam-se a proporcionar um ambiente onde a criança seja acolhida, amada, respeitada na sua originalidade e protegida, proporcionando-lhe atividades educativas que a irão ajudar no seu crescimento harmonioso.

É necessário realçar que a Instituição, à semelhança de outros anos, continua a ser sensível às dificuldades económicas das famílias, que muitas vezes passam por situações de desemprego, despedimento, redução significativa dos seus rendimentos e dos elevados custos de vida. Neste sentido, uma forma de apoiar as famílias consiste em analisar cada caso de forma personalizada, tendo em conta a situação real das mesmas, para além de prestar orientações de cariz burocrático e legal.

A presente Direção procura: adaptar-se às novas realidades sociais e legais; melhorar a prestação de serviços, reforçando a sua qualidade; aperfeiçoar, continuamente, as suas instalações e equipamentos.

Tal como vinha sendo prática nos últimos anos, voltou a optar-se, quanto ao exercício de 2021, por fazer conter no presente relatório quadros e gráficos com os dados contabilísticos dos dois exercícios precedentes, o que permite uma apreciação mais baseada, seja por parte da Direção, do Conselho Fiscal e da Tutela.

A Direção apresenta este relatório da gestão relativa ao ano de 2021, que crê ser importante para analisar a vida da Instituição, permitindo tomar decisões adequadas e dar continuidade ao bom trabalho desenvolvido nos últimos anos.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

Uny

2 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

O balanço, a demonstração de resultados e o conjunto de documentos que os acompanham, os quais constituem o processo das contas da gerência finda em 31 de dezembro de 2021, contêm os elementos essenciais para que se possa fazer a apreciação formal sobre estas, mas entende-se que importa apresentar mais elementos para facilitar uma apreciação substancial.

A contabilidade e a apresentação de contas obedecem, no estrito cumprimento dos preceitos legais, às normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março.

O Centro está servido, desde 2009, de contabilidade regularmente organizada, com recurso a meios informáticos, sob a responsabilidade de uma Contabilista Certificada, o que facilita a apreciação das contas, nomeadamente por comparação do presente exercício com os anteriores.

Apresentam-se alguns quadros, que permitem estabelecer a comparação e apreender as oscilações verificadas relativamente aos exercícios de 2020 e 2019, não só em valor, como em percentagem:

Quadro 1							
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS							
Designação das Contas	Exercícios			Diferenças			
	2021	2020	2019	Valores		Percentagens	
				2021/2020	2021/2019	2021/2020	2021/2019
GASTOS	312.760,91 €	312.844,01 €	322.201,49 €	-83,10 €	-9.440,58 €	-0,03%	-2,93%
Custos das matérias consumidas	20.861,19 €	15.738,97 €	17.819,13 €	5.122,22 €	3.042,06 €	32,54%	17,07%
Fornecimentos e serviços externos	25.556,72 €	24.975,35 €	22.800,70 €	581,37 €	2.756,02 €	2,33%	12,09%
Gastos com pessoal	255.755,74 €	262.201,84 €	249.395,93 €	-6.446,10 €	6.359,81 €	-2,46%	2,55%
Gastos de depreciação e amortização	10.554,33 €	9.893,63 €	9.895,08 €	660,70 €	659,25 €	6,68%	6,66%
Outros gastos e perdas	32,93 €	34,22 €	22.290,65 €	-1,29 €	-22.257,72 €	-3,77%	-99,85%
RENDIMENTOS	345.839,73 €	321.523,58 €	286.422,07 €	24.316,15 €	59.417,66 €	7,56%	20,74%
Prestação de serviços	58.800,59 €	56.534,38 €	62.867,04 €	2.266,21 €	-4.066,45 €	4,01%	-6,47%
Subsídios à exploração	282.574,56 €	260.531,25 €	218.902,22 €	22.043,31 €	63.672,34 €	8,46%	29,09%
Outros rendimentos e ganhos	4.464,58 €	4.457,95 €	4.652,81 €	6,63 €	-188,23 €	0,15%	-4,05%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	43.633,15 €	18.573,20 €	25.884,34 €	25.059,95 €	17.748,81 €	134,93%	68,57%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	33.078,82 €	8.679,57 €	35.779,42 €	24.399,25 €	-2.700,60 €	281,11%	-7,55%
Resultado antes de impostos	33.078,82 €	8.679,57 €	35.779,42 €	24.399,25 €	-2.700,60 €	281,11%	-7,55%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	33.078,82 €	8.679,57 €	-35.779,42 €	24.399,25 €	68.858,24 €	281,11%	-192,45%

muy

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

Convém evidenciar o aumento na conta **Custos das matérias consumidas**, que se traduz em mais 5.122,22€ (32.54%), devendo-se ao facto do aumento da frequência de utentes, o que, naturalmente, obriga à aquisição de mais géneros alimentares, refletindo-se também aqui o custo da inflação.

A descida de valor mais elevado, relativamente a 2020, é a de **Gastos com Pessoal**, na importância de 6.446,10€ (2.46%) e, que se prende com diversas ausências de trabalhadoras, motivadas por baixas por doença e/ou por assistência a familiares, por faltas justificadas e não remuneradas, bem como pela continuidade dos isolamentos profiláticos por Covid-19. Convém realçar que, somente em maio, se recorreu à contratação a termo para substituição de duas Ajudantes de Educação, que se encontravam de baixa, prevendo-se sucessivas prorrogações. Surgiu também em maio, o pedido de demissão da segunda Ajudante de Educação afeta à Ludoteca, pois a primeira cessou funções no ano de 2020, não havendo substituição por se desconhecer, na altura, que rumo dar àquela valência. Esclarecidas as razões da descida, registam-se abaixo alterações relevantes com o Pessoal, o que, de certo modo, vem oscilar a Conta em referência, a saber:

a) Procedeu-se à atualização do vencimento base pelo valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), a partir de 1 de janeiro de 2021, sendo de 698,25€ para a Região Autónoma dos Açores. Este aumento salarial veio beneficiar as duas Trabalhadoras Auxiliares de Serviços Gerais de 1.^a, a Cozinheira de 1.^a, duas Ajudantes de Educação Principal, uma Ajudante de Educação de 1.^a, bem como a Estagiária, no âmbito do Programa Estagiar T (25% do montante da compensação pecuniária mensal).

b) Em janeiro/2021, procedeu-se à atualização dos vencimentos base às duas Educadoras de Infância e ao processamento dos retroativos devidos de janeiro a dezembro/2020, por aplicação do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, que estabeleceu um aumento salarial de 0.3% aos trabalhadores da Administração Pública, com efeitos a 01/01/2020. Os valores atualizados constam da Tabela dos Docentes da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário, por estas docentes serem equiparadas, a nível remuneratório, à Função Pública.

c) Com efeitos a 01/01/2021, uma das Educadoras de Infância progrediu ao 2.º escalão da carreira docente, transitando do índice 167 para o índice 188 da Tabela da Nova Carreira Docente regulada pelo DLR n.º 25/2015/A de 17 de dezembro, o que corresponde ao vencimento base mensal de 1.714,73 Euros, por ter completado 4 anos de efetivo serviço em 29/12/2020 e reunir os

luny 7

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

requisitos explanados no seu requerimento, deferido em reunião da Direção desta Instituição, de 23/02/2021, tendo-se atualizado o vencimento de fevereiro e processado os retroativos devidos de janeiro/2021.

d) Em 24/03/2021, uma Ocupada, ao abrigo do PROSA – Programa Social de Ocupação de Adultos (Resolução do Conselho do Governo N.º 139/2015, de 15 de setembro) iniciou uma atividade de inserção socioprofissional, com a categoria de Trabalhadora Auxiliar de Serviços Gerais de 2.ª, sendo esta entidade promotora, responsável pelo pagamento da contribuição patronal para a Segurança Social, sobre um subsídio mensal correspondente à Retribuição Mínima Mensal Garantida em vigor na Região Autónoma dos Açores ($698,25 \times 22.30\% = 155,71$ Euros), bem como pelo seguro de acidentes de trabalho, conforme obriga o Acordo de Inserção Socioprofissional, assinado em 24/03/2021 e a vigorar até 23/03/2022.

e) Por reunir os requisitos de promoção, explanados no requerimento apresentado por uma Ajudante de Educação Principal, deferido na reunião da Direção desta Instituição, de 28/04/2021, foi promovida à categoria profissional de Ajudante de Educação Especialista, transitando do Nível XI para o Nível X, com efeitos a partir de 16/04/2021, o que corresponde ao vencimento base mensal de 720,36€, em harmonia com o estabelecido na CCT para as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), publicada no Jornal Oficial, II Série – N.º 233, de 3 de dezembro de 2019 (Anexo II – Condições específicas de admissão e progressão – Trabalhadores com funções pedagógicas – Progressão e Carreira de Ajudante de Educação – n.º 4).

f) Em maio/2021, procedeu-se à atualização do vencimento base, diuturnidades e subsídio de refeição a todas as trabalhadoras, exceto às Educadoras de Infância e, às que se mantiveram remuneradas pelo valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG). Em julho/2021, processou-se os retroativos devidos de junho/2020 a abril/2021, por aplicação da Tabela de Remunerações Mínimas constante da CCT para as IPSS – Convenção Coletiva de Trabalho n.º 32/2020 de 25 de novembro de 2020, publicada no Jornal Oficial, II Série, N.º 231 de 25 de novembro de 2020, por Portaria de Extensão n.º 4/2021 de 25 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial, II Série, N.º 102 de 25 de maio de 2021.

g) Como atrás foi referido, uma das trabalhadoras afetas à Valência Ludoteca, nomeadamente uma Ajudante de Educação Especialista pediu a sua demissão, por iniciativa própria, com efeitos a 31/05/2021, conforme comunicação por escrito de 18/05/2021 e, rececionada nos nossos serviços administrativos na mesma data. Por deliberação da Direção deste

Luny 7

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

Centro, em reunião de 27/05/2021, foi aceite dispensar o cumprimento do aviso prévio de 60 dias, mas com a imposição de a trabalhadora indemnizar a Instituição, pelo período em falta, de acordo com o previsto no art.º 401.º do Código do Trabalho. Foram-lhe pagas todas as remunerações pela cessação de funções nesta Instituição, procedendo-se à atualização salarial e ao processamento dos retroativos devidos.

h) Foram admitidas ao serviço em 18/05/2021, duas trabalhadoras para a categoria profissional de Ajudante de Educação de 3.ª, iniciando-se os Contratos de Trabalho a Termo Incerto naquela data, em substituição de uma Ajudante de Educação Principal que se encontrava de baixa por doença, desconhecendo-se o termo do período de incapacidade para o trabalho, bem como uma Ajudante de Educação de 1.ª, na situação de baixa por doença/gravidez de risco clínico/maternidade/férias. Estas novas contratadas receberam o vencimento base mensal de 698,25€, o que correspondia à então Retribuição Mínima Mensal Garantida para a Região Autónoma dos Açores, bem como o subsídio de refeição estipulado pela CCT das IPSS - 2018, no valor de 4,34€, por cada dia de trabalho efetivamente prestado.

i) Foi admitida ao serviço em 24/06/2021, mais uma trabalhadora, para a categoria profissional de Ajudante de Educação de 3.ª, iniciando-se o Contrato de Trabalho a Termo Certo naquela data e, o seu termo em 30/09/2021, em substituição de Ajudantes de Educação em gozo de férias, durante o referido período. Esta contratada recebeu o vencimento base mensal de 698,25€, o que correspondia à então Retribuição Mínima Mensal Garantida para a Região Autónoma dos Açores, bem como o subsídio de refeição estipulado pela CCT das IPSS - 2018, no valor de 4,34€, por cada dia de trabalho efetivamente prestado.

j) Continuaram a desenvolver a sua atividade, no âmbito do Programa Estagiar T, uma estagiária e um estagiário, com início do Contrato de Estágio em 01/10/2020 e termo em 30/06/2021, que em cumprimento das obrigações, esta entidade promotora teve a seu cargo o pagamento do subsídio de refeição, no valor de 4,77€ por cada dia útil e, os respetivos seguros de acidentes de trabalho.

k) Verificando-se o termo do Contrato de Estágio em 30/06/2021, com início em 01/10/2018, beneficiando de prorrogações, no âmbito do Programa ESTAGIAR T, a estagiária em causa foi admitida ao serviço nesta entidade patronal - em 08/07/2021, para a categoria profissional de Ajudante de Educação de 3.ª, Nível XIV, em regime efetivo, sendo celebrado um Contrato de Trabalho Sem Termo na mesma data. Recebeu o vencimento base mensal de 698,25€,

luny

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

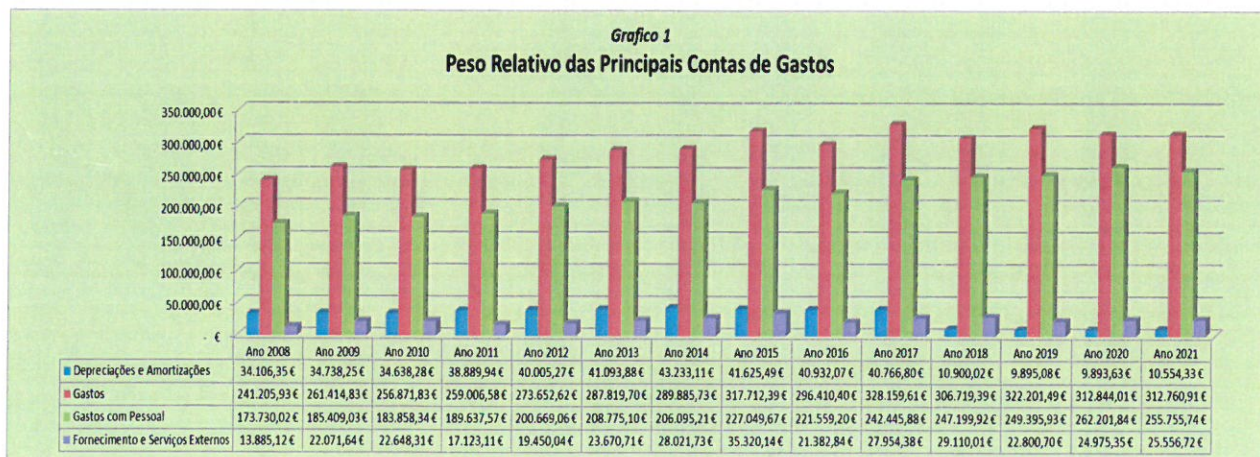
Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

o que correspondia à então Retribuição Mínima Mensal Garantida para a Região Autónoma dos Açores, bem como o subsídio de refeição estipulado pela CCT das IPSS - 2018, no valor de 4,34€, por cada dia de trabalho efetivamente prestado.

l) Em setembro/2021 - foi abonada a 4.^a diuturnidade a uma Ajudante de Educação Principal, por ter completado 20 anos de serviço efetivo.

m) A Instituição voltou a ter ao seu serviço duas trabalhadoras/subsidiadas, ao abrigo do Programa de Colocação Temporária de Trabalhadores Subsidiados – CTTS – prestando uma atividade ocupacional inerente à categoria profissional de Trabalhadora Auxiliar de Serviços Gerais de 2.^a, com início de funções em 22/10/2021, bem como à categoria profissional de Ajudante de Educação de 3.^a, com início de funções em 23/11/2021, sendo esta entidade patronal responsável pelo pagamento do diferencial remuneratório, subsídio de refeição, subsídios de férias e Natal proporcionais, contribuição patronal para a Segurança Social, bem como o seguro de acidentes de trabalho.

O Gráfico 1 permite uma análise, desde 2008, sobre o total dos Gastos e as contas que principalmente contribuem para ele, assumindo relevo a diminuição dos Gastos com Pessoal, como acima mencionamos, devidamente justificada no quadro 1.



CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

lmy

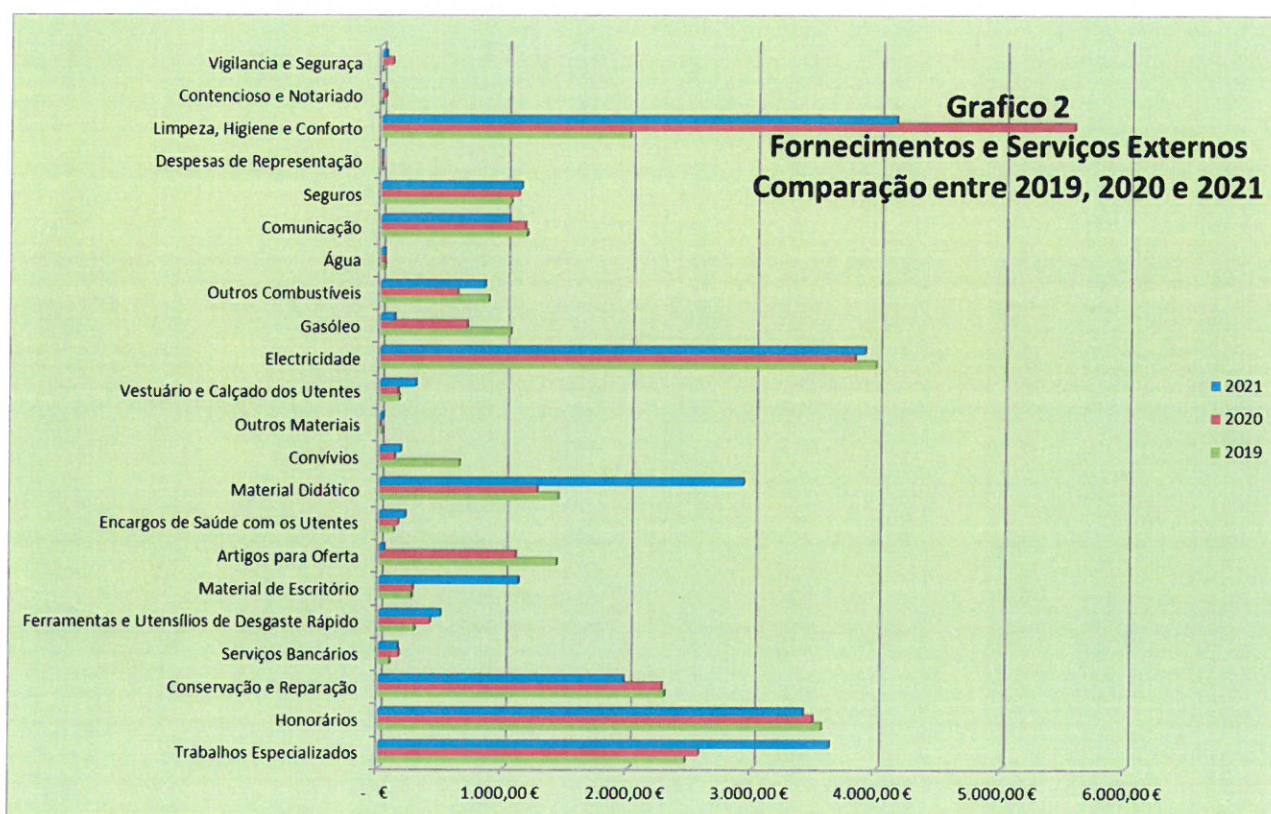
Quadro 2							
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS							
Designação das Contas	Exercícios			Diferenças			
				Valores		Percentagens	
	2021	2020	2019	2021/2020	2021/2019	2021/2020	2021/2019
Total Fornecimentos e Serviços Externos	25.556,72 €	24.975,35 €	22.800,70 €	581,37 €	2.756,02 €	2,33%	12,09%
Trabalhos Especializados	3.621,19 €	2.566,50 €	2.457,88 €	1.054,69 €	1.163,31 €	41,09%	47,33%
Honorários	3.407,50 €	3.486,90 €	3.556,52 €	-79,40 €	-149,02 €	-2,28%	-4,19%
Conservação e Reparação	1.961,17 €	2.267,45 €	2.289,62 €	-306,28 €	-328,45 €	-13,51%	-14,35%
Serviços Bancários	150,20 €	159,25 €	86,90 €	-9,05 €	63,30 €	-5,68%	72,84%
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	490,44 €	407,08 €	281,36 €	83,36 €	209,08 €	20,48%	74,31%
Material de Escritório	1.115,81 €	266,62 €	255,62 €	849,19 €	860,19 €	318,50%	336,51%
Artigos para Oferta	36,00 €	1.091,19 €	1.420,94 €	-1.055,19 €	-1.384,94 €	-96,70%	-97,47%
Encargos de Saúde com os Utentes	202,46 €	148,20 €	114,33 €	54,26 €	88,13 €	36,61%	77,08%
Material Didático	2.918,98 €	1.258,75 €	1.430,39 €	1.660,23 €	1.488,59 €	131,90%	104,07%
Convívios	164,47 €	116,53 €	634,50 €	47,94 €	-470,03 €	41,14%	-74,08%
Outros Materiais	22,35 €	0,00 €	16,75 €	22,35 €	5,60 €	100,00%	33,43%
Vestuário e Calçado dos Utentes	282,59 €	140,80 €	150,19 €	141,79 €	132,40 €	100,70%	88,16%
Electricidade	3.894,07 €	3.809,05 €	3.981,26 €	85,02 €	-87,19 €	2,23%	-2,19%
Gasóleo	110,62 €	689,27 €	1.040,38 €	-578,65 €	-929,76 €	-83,95%	-89,37%
Outros Combustíveis	832,37 €	612,01 €	863,50 €	220,36 €	-31,13 €	36,01%	-3,61%
Água	27,96 €	27,96 €	27,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Comunicação	1.026,43 €	1.150,05 €	1.167,74 €	-123,62 €	-141,31 €	-10,75%	-12,10%
Seguros	1.122,93 €	1.099,85 €	1.037,55 €	23,08 €	85,38 €	2,10%	8,23%
Despesas de Representação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Limpeza, Higiene e Conforto	4.136,67 €	5.563,51 €	1.987,31 €	-1.426,84 €	2.149,36 €	-25,65%	108,15%
Contencioso e Notariado	0,00 €	30,00 €	0,00 €	-30,00 €	0,00 €	-100,00%	0,00%
Vigilância e Segurança	32,51 €	84,38 €	0,00 €	-51,87 €	32,51 €	-61,47%	100,00%

No exercício em análise, em relação ao ano anterior, encontra-se uma subida na conta **Trabalhos Especializados**, no valor de 1.054,69€ (41.09%), que se deve a: atualização do programa de faturação, assistência informática, desinfestação das instalações, corte e limpeza da relva circundante, assistência técnica à fotocopiadora/impressora, prestação de serviços de Higiene e Segurança no Trabalho, bem como as consultas da Medicina no Trabalho e criação do sítio institucional para publicação das Contas. Na mesma trajetória, a conta **Material de Escritório**, na quantia de 849.19€ (318.50%) justificada pela acentuada despesa com a manutenção da fotocopiadora/impressora, designadamente, aquisição de tambores e toners. Outra subida a contemplar regista-se na conta **Material Didático**, na importância de 1.660,23€ (131.90%), inteiramente comprovada pela frequência de um maior número de utentes e consequente atividade lúdica e didática.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

Vestuário e Calçado dos Utentes, no valor 141.79€ (100.70%), que se refere apenas à aquisição de babetes a serem usados durante as refeições. A conta **Gasóleo** sofreu uma acentuada diminuição, devido ao facto da Valência Ludoteca ter sido encerrada em 31 de Outubro do ano em referência, deixando assim de circular o veículo a ela afeto. Esta comparação pode ser verificada e explanada, também pelo Gráfico 2, que a seguir se apresenta e no qual se pode observar, detalhadamente, todos os fornecimentos e serviços externos de 2021, em comparação com os dois anos anteriores.



Os **Rendimentos** registaram uma substancial subida, relativamente ao exercício anterior, no montante de 24.316,15€, (7.56%), como podemos constatar da análise do quadro 1.

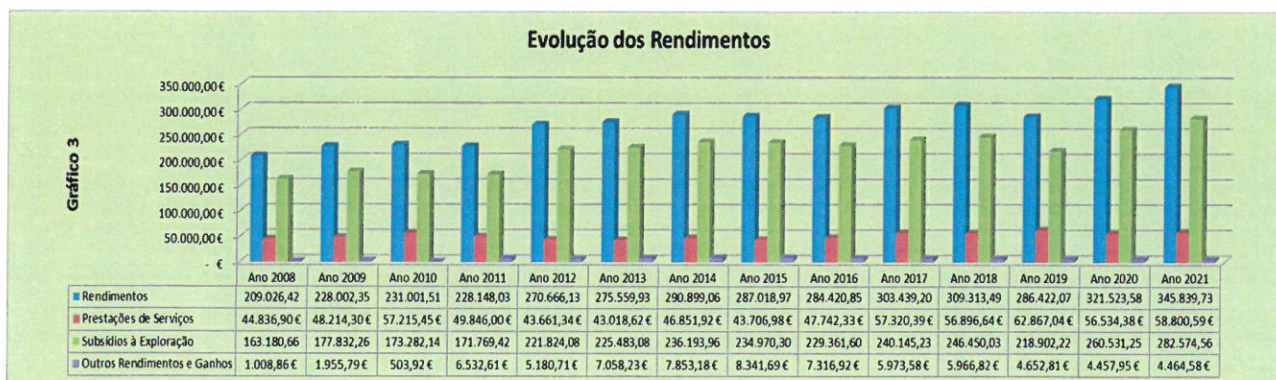
Em comparação com o ano de 2020, a **Prestação de Serviços** apresenta um aumento de 2.266,21€, (4.01%), devendo-se à frequência de um maior número de utentes no Jardim de Infância, sendo que esta valência, em quase todos os meses do ano anterior, atingiu a sua capacidade máxima e atribuição dos escalões mais altos, segundo os rendimentos familiares declarados, da Tabela de comparticipações para Jardins de Infância, em vigor. Muito embora se

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

tenha verificado, ao longo do ano de 2021, a isenção do pagamento de participações familiares, beneficiando 18 utentes da Creche, até ao 10.º escalão da Tabela I da Portaria n.º 2/2003, de 16 de janeiro (98,50€), por aplicação do art.º 60.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A de 31 de maio, sensivelmente, a 50% dos utentes da valência em causa foram atribuídos os devidos escalões da Tabela de participações para Creches, em vigor, segundo os seus rendimentos familiares. Convém salientar, que até 31 de dezembro do ano findo, houve lugar às restituições resultantes da referida isenção.

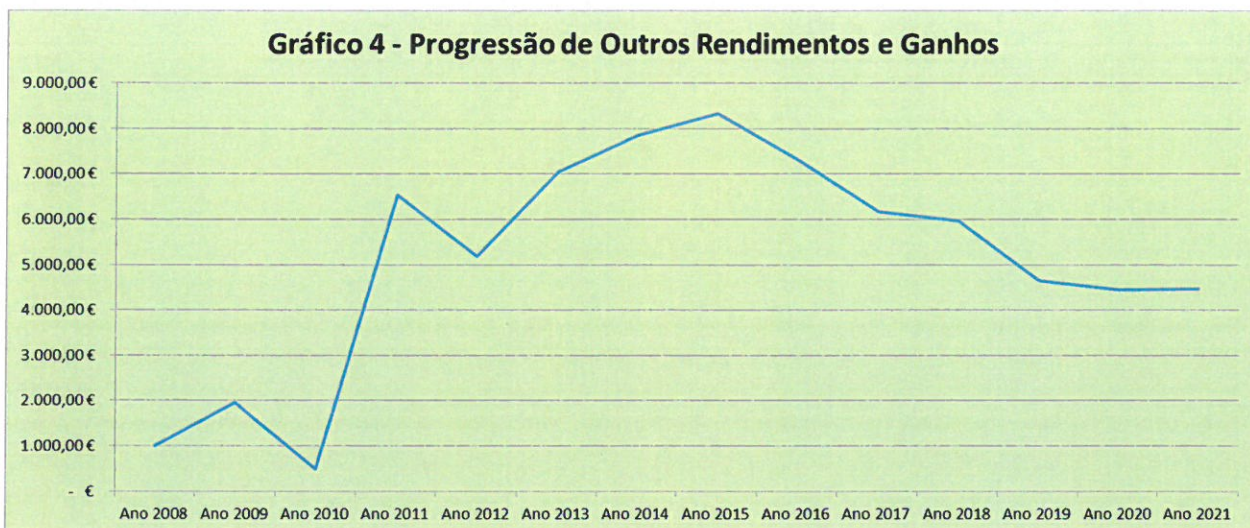
Na conta **Subsídios à Exploração** regista-se um aumento significativo de 22.043,31€, (8.46%), facto que se deve à atualização de valores nos Contratos de Cooperação com o ISSA, em parte, para compensar a Instituição pela não cobrança de mensalidades no período do encerramento, a partir de 23 de dezembro do ano em análise, por Covid-19, assim como, para equilibrar pela quebra das mensalidades dos utentes que ficaram isentos do pagamento, isenção essa, atrás referida. Regista-se também uma subida de 8.33%, no que concerne ao total das tranches recebidas, no âmbito do Contrato Simples com a SRECC/SER, que se traduz numa maior frequência de utentes no Jardim de Infância.



O Gráfico 3 evidencia a contribuição essencial dos **Subsídios à Exploração**, pois estes representam 81.71% do total dos Rendimentos, enquanto as **Prestações de Serviços** significam 17.00% e os **Outros Rendimentos e Ganhos** apenas 1.29%.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"



No gráfico 4 podemos observar a progressão de Outros Rendimentos e Ganhos ao longo do tempo.

Apresenta-se a seguir o quadro 3 que permite verificar os valores anuais dos Contratos de Cooperação com o ISSA e com a SRECC/SRE, bem como apreciar a evolução sobre o que os subsídios à exploração, daí resultantes, representaram para o funcionamento das diversas valências deste Centro, não só no exercício de 2021, como nos dois anteriores, constatando-se, em 2021, o aumento de 21.083,14€ (8.11%), segundo o esclarecimento prestado, anteriormente, nos Subsídios à Exploração. Nesta conta, também se classificou a última tranche do apoio financeiro do Programa PIIE, no valor de 1.527.29€, recebida do Fundo Regional do Emprego, pela celebração do Contrato de Trabalho Sem Termo com a Educadora de Infância que desempenha as suas funções na valência Creche, tendo sido admitida através do Programa Estagiar L.

Aproveita-se para registar o encerramento da Ludoteca através da Cessação do Contrato de Cooperação – Valor Cliente N.º 664, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2021, considerando que as atividades da valência em causa já não se justificavam na atual conjuntura social, considerando-se também a cessação de funções, por iniciativa própria, das duas trabalhadoras – Ajudantes de Educação a ela afetas.

Lmy

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

Quadro 3								
CONTRATOS DE COOPERAÇÃO								
Destino	Origem	ANOS			Diferenças			
		2021	2020	2019	Valores		Percentagens	
		2021	2020	2019	2021/2020	2021/2019	2021/2020	2021/2019
Total dos Contratos de Cooperação		281.047,27 €	259.964,13 €	217.340,52 €	21.083,14 €	63.706,65 €	8,11%	29,31%
Creche	ISSA	176.636,64 €	156.768,28 €	126.265,18 €	19.868,36 €	50.371,46 €	12,67%	39,89%
Jardim de Infância	ISSA	59.771,13 €	56.382,57 €	43.195,93 €	3.388,56 €	16.575,20 €	6,01%	38,37%
	SRECC/SRE	20.800,00 €	19.200,00 €	21.200,00 €	1.600,00 €	-400,00 €	8,33%	-1,89%
	Soma do Jardim de Infância	80.571,13 €	75.582,57 €	64.395,93 €	4.988,56 €	16.175,20 €	6,60%	25,12%
Ludoteca	ISSA	23.839,50 €	27.613,28 €	26.679,51 €	-3.773,78 €	-2.840,01 €	-13,67%	-10,64%

Registaram-se em **Ativos Fixos Tangíveis** os seguintes investimentos: aquisição de termómetros, desumidificadores, mesa de refeitório e cadeiras, máquina de secar roupa, triturador industrial, *webcam*, máquina de lavar roupa, esterilizador de biberões, tapetes, carro piquete c/ acessórios, cadeiras para sentar bebés à mesa, varinha mágica e relógio de ponto digital.

Resultado antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos no montante de 43.633,15€ é superior ao verificado em 2020 (18.573,20€).

O **Resultado Operacional** (antes de gastos de financiamento e impostos) é este ano na importância de 33.078,82€.

Finalmente é de realçar que o **Resultado Líquido do Período** é neste exercício positivo, no montante de 33.078,82€, verificando-se um aumento muito acentuado em comparação com o exercício anterior (ver quadro 1).

A Instituição tem a haver, de mensalidades dos utentes, valores que se arrastam desde o ano de 2002, tendo-se perante esta situação criado planos individuais de negociação com os devedores, permitindo que em anteriores exercícios, e neste em apreciação, alguns conseguissem regularizar a sua situação. A Instituição, no fim de 2021, tinha a receber de clientes a quantia de 11.862,17€, aumentando em relação a 2020, devendo-se a dívidas anteriores de trinta e sete utentes, embora cerca de 2.886,17€ (24.33%) tenha sido liquidado no primeiro trimestre de 2022.

A Instituição tem honrado os seus compromissos financeiros, não só pagando sempre e atempadamente às suas trabalhadoras, realizando as suas entregas às entidades oficiais dentro dos prazos legais, como satisfazendo nos períodos acordados – por vezes até antes deles – os pagamentos aos seus fornecedores, de tal modo que a Instituição transitou, em 31 de dezembro, com um saldo em dívida registado em fornecedores de apenas 1.520,72€, não por dificuldade de tesouraria, devendo-se ao facto de algumas faturas serem pagáveis no mês seguinte, ou por terem

luny

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

sido rececionadas nos nossos serviços administrativos, após as transferências bancárias efetuadas, que por norma se procedem antes do final do ano, pois a disponibilidade em depósitos bancários (à ordem) e caixa, era no encerramento do exercício de 155.209,93€.

Podemos verificar no Quadro 4 uma diminuição na ocupação da Creche e uma ligeira subida no Jardim de Infância.

Apresenta-se a seguir o Quadro 5, onde se incluem dados dos últimos três anos, que permitem efetuar um conjunto de avaliações, em média mensal por utente, não só quantitativas como percentuais, relativamente ao esforço familiar e à contribuição provinda dos fundos públicos e bem como dos gastos médios mensais por utente e respetivos saldos.

Quadro 5									
CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA: RENDIMENTOS E GASTOS MÉDIOS POR UTENTES									
Ano	Rendimentos	Valores		Percentagem		Gastos (a)	Saldo (a)	Gastos (b)	Saldo (b)
		Parcial	Total						
2021	Comparticipação familiar	82,59 €	443,83 €	18,61%		417,19 €	26,64 €	432,02 €	11,81 €
	Acordos de cooperação (c)	361,25 €			81,39%				
2020	Comparticipação familiar	84,00 €	429,25 €	19,57%		422,94 €	6,31 €	437,64 €	-8,39 €
	Acordos de cooperação (c)	345,25 €			80,43%				
2019	Comparticipação familiar	95,69 €	385,89 €	24,80%		406,58 €	-20,69 €	421,64 €	-35,75 €
	Acordos de cooperação (c)	290,20 €			75,20%				

a) Consideraram-se nos Gastos: Custo das Matérias Consumidas, Fornecimentos e Serviços Externos (exceto Conservação e Reparação relativas à viatura da Ludoteca, Material Didático da Ludoteca, Gasóleo e Seguros da viatura da Ludoteca), Gastos com o Pessoal (exceto das trabalhadoras afetas à Valência Ludoteca).

b) Consideram-se os Gastos referidos em a), a que se acresceram os Gastos de Depreciação.

c) Não se incluíram os valores relativos aos contratos de cooperação da Valência Ludoteca.

Todas as medidas de gestão que têm sido implementadas, seja ao nível da organização e funcionamento, seja na gestão de pessoal, têm recebido, até ao presente, não só a compreensão, como um elevado índice de cooperação, na respetiva execução, por parte das responsáveis pelos sectores e tal como, no essencial, de todas as demais trabalhadoras, o que, quanto a este exercício, se volta a registar, enaltecer e agradecer, porquanto têm contribuído para o bom sucesso da Instituição, objetivo que temos entendido que a todos compete, na medida das respetivas responsabilidades.

A Direção realça a disponibilidade e cooperação, durante o exercício, de todas as instituições, empresas, pessoas e entidades oficiais a que recorreu.

Queremos registar também a compreensão e cooperação da grande maioria dos pais e encarregados de educação e o auxílio e participação nas atividades que se têm levado a cabo.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

Nos últimos relatórios de contas referiu-se que "deve merecer especial atenção o futuro da Instituição, nomeadamente ao nível da respetiva viabilidade económica" e assim é necessário continuar a procurar soluções que contribuam para a solidez económica do Centro e para a sua viabilidade nos anos vindouros. É de enaltecer o trabalho empreendido até ao momento, uma vez que esta solidez financeira, há muito desejada, continua a fazer-se sentir, como se verifica no presente relatório.

O Relatório foi aprovado, por unanimidade em reunião extraordinária da Direção de 11 de julho de 2022.

O Presidente da Direção,


(P.e Nuno Miguel Costa Fidalgo)